



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 19

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 17 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 041/2015. Processo n.º 13.457/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Dia: 02/04/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

PORTARIA Nº 134/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.º 577/2003 alterada pela Lei n.º 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã DAIANA DA COSTA SANCHE, na função de TÉCNICO EM RAIO-X, a partir de 15 de janeiro de 2015, para cobrir férias dos Servidores Estatutários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 208/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária LEILIMA SOUZA FRANÇA GONÇALVES, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula n.º 4625151, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Cônjuge, a partir de 03 de março de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o n.º 2427/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará o seguinte pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 003/2015. Processo n.º 12.896/2014. Objeto: Contratação de empresa para a realização da manutenção preventiva e corretiva das bombas da água e esgotamento sanitário, das localidades da Amorosa, Piteiras, Usina Victor Sence, Vila Barata (Macabuzinho), PETI (Macabuzinho) e Horto (Vila São José). Dia: 26/03/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

PORTARIA Nº 133/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.º 577/2003 alterada pela Lei n.º 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã DAIANA DA COSTA SANCHE, na função de TÉCNICO EM RAIO-X, a partir de 15 de janeiro de 2015, para cobrir férias dos Servidores Estatutários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 207/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado n.º 0914/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, ROBSOM LUIZ DO NASCIMENTO, Matrícula 4622611 do cargo de Enfermeiro, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 191/2015 EM 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
730	LOURIVAL SPESSE RANGEL	5	04/03/2015	2336/2015
4625150	DANIELLE RODRIGUES FERRAZ	20	23/02/2015	1856/2015
4622399	MARTA DA SILVA AZEVEDO LEAL	30	24/02/2015	1970/2015
518	MARIA DE FÁTIMA DONATO COSTA	5	03/03/2015	2322/2015
2000913	GERALDO MACHADO DE CARVALHO	5	13/02/2015	2156/2015
1134	GERALDO CARVALHO	30	02/02/2015	1575/2015
4624180	JOSÉ CARLOS VIEIRA GOMES	7	11/02/2015	1662/2015
248	EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA	15	03/02/2015	1832/2015
255	MIGUEL AECANJO PIRES	5	26/02/2015	2136/2015
4600956	JANAINA ALVES DA SILVA SALERMO	60	18/12/2014	16021/2014
248	EZEQUIEL FERREIRA SE SOUZA	7	28/01/2015	1145/2015
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	30	18/02/2015	1766/2015
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	30	02/02/2015	1370/2015
4625246	DAIANE JUSTINO CONCEIÇÃO	14	23/02/2015	1897/2015
11030	RAPHAEL FIGUEIRA DONATO	60	06/02/2015	1517/2015
4622845	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	8	06/02/2015	1538/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 192/2015 EM 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
976	LILIAN MARTINS TAVARES	8	05/02/2015	1461/2015
830	ZENOBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO	7	04/02/2015	1315/2015
4625978	SIMONI DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	15	23/01/2015	0784/2015
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	60	01/01/2015	0032/2015
4623076	CINTIA DA ROCHA PINHEIRO MODESTO	30	03/02/2015	1254/2015
4600973	IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA	60	30/01/2015	1059/2015
4622465	CÉLIA AMARAL DOS SANTOS	15	20/01/2015	0753/2015
4622694	ADILCEIA CAMPOS SILVA MARINS	15	21/12/2014	16128/2014
4624157	PATRICIA DE ALMEIDA MORAES	7	04/02/2015	1533/2015
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	09/02/2015	1473/2015
4623333	LUCIA HELENA SABINO PEREIRA	15	05/02/2015	1377/2015
4625595	SOLANGE PAULA NEGREIROS CIFFONI	30	14/02/2015	1989/2015
260	CRISTIANE CARVALHO ADED	30	19/02/2015	1784/2015
260	CRISTIANE CARVALHO ADED	15	02/02/2015	1083/2015
549	LUIS CLAUDIO DA COSTA MELIS	15	25/01/2015	0814/2015
4626121	LUCIANA REZENDE DA SILVA	12	19/01/2015	0765/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 193/2015 EM 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4622629	KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA	6	18/02/2015	1891/2015
2001146	HERCILIA ROCHA GUIMARÃES	30	03/09/2014	11045/2014
4625125	DEBORA DO NASCIMENTO LUCAS COSTA	14	10/02/2015	1641/2015
4600993	CARLA FABIANI SOARES MACHADO	60	29/12/2014	16121/2014
4624852	LUIS OTAVIO OLIVEIRA SOARES	5	25/02/2015	1946/2015
4625150	DANIELLE RODRIGUES FERRAZ	14	02/02/2015	1181/2015
4625747	CRISTIANE DOS SANTOS	10	12/01/2015	0527/2015
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	15	23/01/2015	0844/2015
202	ALIE TE DA SILVA FERNANDES	10	22/12/2014	16218/2014
2001027	ELIZABETH BERSOT CHAGAS	90	22/12/2014	15952/2014
4625050	FLÁVIA RICHARD ROCHA MACHADO	60	29/01/2015	0966/2015
649	HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS	15	24/10/2014	13165/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 194 /2015, EM 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade para as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4622448	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	180	22/12/2014	16237/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 206/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 1730/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ELIZANGELA SOUZA GRIJÓ NEVES, Matrícula 4625235 do cargo de Professor de 1º ao 5º ano, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 205/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário DIEGO MORAES LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 1075, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2015, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 16178/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 211/2015, EM 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária SHAIANA NUNES BERBAT, Auxiliar Administrativo, matrícula 4622754, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro e Lançamento, Símbolo CAI - I, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 210/2015, EM 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 4622776, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, Símbolo CAI - I, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 209/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão ADMAR RIBEIRO DA MOTA NETTO, na função de FACILITADOR DE OFICINA, a partir de 02 de fevereiro de 2015 e término em 31/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 212/2015, EM 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã JÉSSICA DA SILVA FARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Conceição de Macabu, a partir de 13 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 203/2015, EM 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
MATHEUS FERNANDES NUNES	4625982	MÉDICO SOCORRISTA	02/03/2015
MATHEUS FERNANDES NUNES	4625995	MÉDICO SOCORRISTA	02/03/2015
RALPH LANNES PINHEIRO	4625349	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	31/12/2014
RALPH LANNES PINHEIRO	4625365	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	31/12/2014
MONICA MOURA DO NASCIMENTO	4625364	MÉDICO CARDIOLOGISTA	31/12/2014
MONICA MOURA DO NASCIMENTO	4625338	MÉDICO CLINICO GERAL	31/12/2014
MAURICIO CORREA SILVA RIBEIRO	4625928	MÉDICO SOCORRISTA	04/02/2015
THIAGO SOARES NASCIMENTO	4626109	MÉDICO SOCORRISTA	12/02/2015
FRANCIANE APARECIDA MARQUES SANTOS	4626067	MÉDICO SOCORRISTA	12/02/2015
GISELE DOS SANTOS MARTINS	4626108	MÉDICO SOCORRISTA	12/02/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 204/2015, EM 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora CHRISTIANE SOUZA OLIVEIRA, professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625051, oriunda do Município de Conceição de Macabu, ao Servidor GUSTAVO FIGUEIRA FONTES, professor II, matrícula nº 21216, oriunda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 26 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 2066/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 23/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados do exercício de 2013, empenhada, porém, não consumado o implemento de condição em parte ou na sua totalidade, considerando a Impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio de Janeiro, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição em parte ou na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados, inscritos em Restos a Pagar - não Processados do exercício de 2013, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, a saber:

- Empenho Global nº 2033-000 no valor de R\$ 619.556,47 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

-Empenho Global nº2034-000 no valor de R\$ 367.639,13 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Parágrafo Único - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2015, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister. CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, 11 de março de 2015.
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.364/2015

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Diretor Adjunto, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu Deliberou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor Adjunto de provimento efetivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino que se enquadram no inciso I, do artigo 3º, do Regimento Escolar Municipal.

Art. 2º. As atribuições do cargo, requisitos para investidura, carga horária e salário são os previstos na Lei Municipal n.º 381/86 (Estatuto do Magistério) e Regimento Escolar Municipal.

Art.3º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 14, e ainda os artigos 33 e 34 todos da Lei Municipal n.º 381/86 (Estatuto do Magistério).

Art. 4º. O professor ou especialista em educação, ocupante de cargo efetivo, nomeado como Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino, fará jus a gratificação de Direção e Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento), para as escolas classificação A.

Art. 5º. As dotações para execução desta lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito